



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CGC.: 06.553.929/0001-24

Fone: (086) 271 1402 - 271 1403

64.255-000 - Pedro II - Piauí

**LEI Nº 797/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998**

**Concede Título de Cidadã  
Pedrossegundense à Sr<sup>a</sup>. Zilda Sampaio  
Orsano, e dá outras providências:**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II,  
ESTADO DO PIAUÍ, Dr. Walmir Rodrigues Café de Oliveira** faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Concede Título de Cidadã Pedrossegundense à Sr<sup>a</sup> *Zilda Sampaio Orsano*.

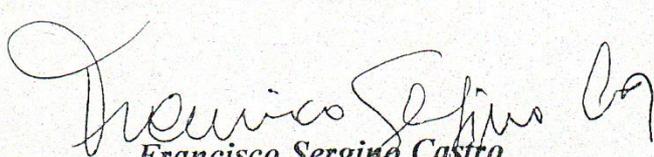
Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, 19 de novembro de 1998.

  
**Walmir Rodrigues Café de Oliveira**  
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos 19 (dezenove) dias do  
mês de Novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) e  
registrada no livro próprio.

  
**Francisco Sergino Castro**  
Secretário de Administração